



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## Secretaria Municipal da Administração

QUINTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL "SOCIEDADE ESPÍRITA OBREIROS DO BEM", OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – COLABORAÇÃO MUNICIPAL.

### Dos Partícipes

A **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, com sede na Praça Barão do Rio Branco s/nº, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **Guido Desinde Filho**, portador do RG nº 9.874.274-7 e CPF nº 005.446.308-40, doravante denominada SECRETARIA e a "**Sociedade Espírita Obreiros do Bem**", inscrita no CNPJ/MF 51.799.575/0001-57, devidamente inscrita junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e cadastrada na Seção de Atendimento e Assessoria às Entidades Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede na Rua Gui Saad Salomão nº 880, neste ato representada por sua Presidente a Srª **Ivone Balthazar Nardotto**, RG nº 8.203.495-3 e CPF nº 979.044.308-00, doravante denominada simplesmente OSC, devidamente autuados no **Processo Administrativo nº 2017.045808-0**, obedecendo aos termos da Lei Federal 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nos termos da **autorização** concedida na Lei Municipal nº 7.596/96, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com o objetivo de desenvolver os programas assistenciais à população em situação de vulnerabilidade social, com recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

### Cláusula Primeira – Do Objeto

1. O presente termo de rerratificação tem como objeto a **prorrogação do prazo**, conforme previsto em sua cláusula sétima.

### Cláusula Segunda – Do Prazo

1. Pelo presente termo de rerratificação, **fica prorrogado por mais 12 (doze) meses**, contados a partir de seu vencimento em 31/12/2020, ou seja, vigência de 01/01/2021 a 31/12/2021, mantendo-se o mesmo critério de contagem.

### Cláusula Terceira – Classificação da Dotação Orçamentária

1. Pelo presente termo de rerratificação, permanece o valor total de R\$ 63.000,00



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## Secretaria Municipal da Administração

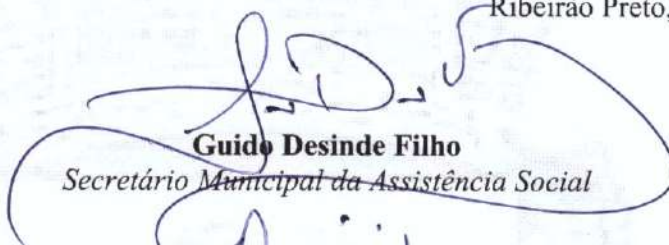
(sessenta e três mil reais) com a dotação orçamentária código nº 02.10.42.08.244.10106.2.0024.3.3.50.39.0001.500.0099.

### Cláusula Quarta – Da Ratificação das Cláusulas

1. Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anteriore.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 09 de dezembro de 2020.



**Guido Desinde Filho**  
*Secretário Municipal da Assistência Social*



**Telma Sanchez Vendruscolo**  
*Gestora da Parceria – CPF nº 264.685.348-36*



**Ivone Balthatar Nardotto**  
*Sociedade Espirita Obreiros do Bem*



1. **Simone Mondar Garbelini**  
*Departamento de Administração Geral*



2. **Luciana Lopes Chagas**  
*Departamento de Administração Geral*



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Organização da Sociedade Civil Parceira: Sociedade Espírita Obreiros do Bem.

Termo de Colaboração nº 32/2018 – Processo Administrativo nº 2017.045808-0.

Objeto: atendimento de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Proteção Social Básica – Modalidade I – Municipal.

Valor do Repasse: R\$ 63.000,00.

Exercício: 2021.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 09 de dezembro de 2020.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito.

CPF: 048.048.818-59.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

Nome: Ivone Balthazar Nardotto.

Cargo: Presidente.

CPF: 979.044.308-00.

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### **PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Guido Desinde Filho.

Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social.

CPF: 005.446.308-40.

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

### **PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Ivone Balthazar Nardotto.

Cargo: Presidente.

CPF: 979.044.308-00.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Recursos - Dotação Orçamentária nº - Municipal 02.10.42.08.244.10106.2.0023.3.3.50.39.00.01.500.0099.

**EXTRATO**

**QUARTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO  
EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2018  
PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.043320-6**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.  
OSC Parceira: Associação dos Cegos de Ribeirão Preto.  
Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Valor Repassado: Permanece R\$ 52.800,00.

Prazo: Prorroga-se mais 12 meses - vigência no período de 01/01/2021 à 31/12/2021.

Recursos - Dotação Orçamentária nº - Municipal 02.10.42.08.244.10106.20022.3.3.50.39.00.01.500.0099.

**EXTRATO**

**QUARTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO  
EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2018  
PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.043384-2**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.  
OSC Parceira: Sociedade Espírita Cinco de Setembro.

Objeto: Atendimento de Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade: Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Prazo: Prorroga-se mais 12 meses - vigência no período de 01/01/2021 à 31/12/2021.

Valor Repassado: Permanece R\$ 70.877,60.

Recursos - Dotação Orçamentária nº - Estadual 02.10.42.08.244.10106.20022.3.3.50.39.00.02.500.0026.

**EXTRATO**

**QUARTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO  
EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2018  
PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.044818-1**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.  
OSC Parceira: Associação Assistencial Maria de Nazaré - Lar do Vovô Albano.

Objeto: Atendimento de Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade: Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Das Obrigações da Prefeitura - Permanece o valor total de R\$ 52.948,32.

Prazo: Prorroga-se por mais 12 meses - vigência no período de 01/01/2021 à 31/12/2021.

Recursos - Dotações Orçamentárias códigos 02.10.42.08.244.10106.20022.3.3.50.39.00.01.500.0099 - Municipal e 02.10.42.08.244.10106.20022.3.3.50.39.00.05.500.0007 - Federal.

**EXTRATO**

**QUARTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO  
EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2018  
PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.044824-6**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.  
OSC Parceira: Associação Assistencial Maria de Nazaré - Lar do Vovô Albano.

Objeto: Atendimento de Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade: Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Prazo: Prorroga-se mais 12 meses - vigência no período de 01/01/2021 à 31/12/2021.

Valor Repassado: Permanece R\$ 12.840,00.

Recursos - Dotação Orçamentária nº - Estadual 02.10.42.08.244.10106.2.0022.3.3.50.39.00.02.500.0026.

**EXTRATO**

**QUINTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO  
EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32/2018  
PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.045808-0**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: Sociedade Espírita Obreiros do Bem.

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Proteção Social Básica - Modalidade I.

Valor Repassado: Permanece R\$ 63.000,00.

Prazo: Prorroga-se mais 12 meses - vigência no período de 01/01/2021 à 31/12/2021.

Recursos - Dotação Orçamentária nº - Municipal 02.10.42.08.244.10106.2.0024.3.3.50.39.0001.500.0099.

**EXTRATO**

**QUINTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO  
EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 33/2018  
PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.045868-3**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.  
OSC Parceira: Organização Vida Nova/ Escola Experimental Casa das Mangueiras.

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Proteção Social Básica - Modalidade I.

Valor Repassado: Permanece R\$ 63.000,00.

Prazo: Prorroga-se mais 12 meses - vigência no período de 01/01/2021 à 31/12/2021.

Recursos - Dotação Orçamentária nº - Municipal 02.10.42.08.244.10106.2.0024.3.3.50.39.0001.500.0099.

**EXTRATO**

**QUARTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO  
EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 34/2018  
PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.045869-1**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.  
OSC Parceira: Lar da Criança e Creche Vinde Meninos.

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Proteção Social Básica - Modalidade I.

Valor Repassado: Permanece R\$ 63.000,00.

Prazo: Prorroga-se mais 12 meses - vigência no período de 01/01/2021 à 31/12/2021.

Recursos - Dotação Orçamentária nº - Municipal 02.10.42.08.244.10106.2.0024.3.3.50.39.0001.500.0099.

**EXTRATO**

**SEXTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO  
EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 37/2018  
PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.043303-6**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.  
OSC Parceira: Centro Ann Sullivan do Brasil Ribeirão Preto.

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial às Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Valor Repassado: Passa a ser de R\$ 612.710,64.

Prazo: Prorroga-se mais 12 meses - vigência no período de 01/01/2021 à 31/12/2021 referente ao repasse Municipal; prorroga-se mais 06 meses de 01/01/2021 a 30/06/2021 para prestação de contas referente repasse Emenda Parlamentar.

Recursos - Dotação Orçamentária nº - Municipal 02.10.42.08.244.10106.2.0023.3.3.50.39.00.01.500.0099.

**EXTRATO**

**QUARTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO  
EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 64/2018  
PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.045825-0**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.  
OSC Parceira: Associação Beneficente Espírita Nave da Saudade.

Valor Repassado: Permanece R\$ 63.000,00.

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Proteção Social Básica - Modalidade I.

Prazo: Prorroga-se mais 12 meses - vigência no período de 01/01/2021 à 31/12/2021.

Recursos - Dotação Orçamentária nº - Municipal 02.10.42.08.244.10106.2.0024.3.3.50.39.0001.500.0099.